

## GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

---

### EMENDA MODIFICATIVA Nº 113 AO PLE Nº 35/2021

Modifica o Projeto de Lei do Executivo nº 35, de 2021, que institui a Lei Orçamentária Anual 2022, acrescentando recursos à dotação orçamentária 2201.14.422.1.235.2.108 e anulando parcialmente dotação orçamentária 2501.04.122.2.160.2.098.

Art. 1º Altera-se o Projeto de Lei do Executivo nº 35, de 2021, que institui a Lei Orçamentária Anual do Recife para o período de 2022, nos seguintes termos:

2201.14.422.1.235.2.108 - PROMOÇÃO DA CIDADE SEGURA PARA AS MULHERES: acrescenta autorização de despesa da ordem de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), visando à Elaboração de Projeto de criação do Observatório de Violência Contra a Mulher.

2501.04.122.2.160.2.098: subtrai o mesmo valor supracitado, referente à anulação parcial de despesas da ordem de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

### JUSTIFICATIVA

Os indicadores de violência no Brasil continuam sendo um dos grandes problemas nacionais. A cidade do Recife não escapa desta chaga e, entre as mulheres, apesar de alguns avanços observados num passado recente e bastante associados à



## GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

implementação da Lei Maria da Penha<sup>1</sup>, sabemos que as manifestações de violência contra as mulheres voltaram a crescer no contexto da pandemia de Covid-19. Em pesquisa divulgada pelo Instituto Patrícia Galvão em dezembro de 2020, identificou-se que, para 87% dos brasileiros, a violência contra as mulheres aumentou na pandemia e, para 72%, “a justiça trata casos de violência contra a mulher como assunto pouco importante”, o que demonstra a sensação de impunidade por parte do Estado<sup>2</sup>.

Ademais, sabemos que a violência não afeta igualmente todas as pessoas e é preciso compreender mais e melhor como ela se distribui entre os diferentes segmentos da população. Neste sentido, cabe destacar que o Brasil é o país que mais mata travestis e transexuais no mundo<sup>3</sup>, onde 11 pessoas trans são agredidas diariamente<sup>4</sup>, a cada dois dias uma pessoa trans é assassinada<sup>5</sup> e o medo é uma realidade constante em suas vidas. A maior parte das vítimas de violência letal é jovem, negra, pobre e feminina e, de acordo com pesquisa feita pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), 99% da população LGBTI não se sente segura no Brasil. Nos últimos dez anos, temos no Brasil, um aumento de 75% do número de assassinatos de pessoas trans, o que revela a ausência de políticas públicas eficazes que protejam essas pessoas detentoras de direitos. Estamos falando de pessoas que quando assassinadas, em sua maioria (77%), os assassinos usam requintes de crueldade, característica que prevalece nos crimes de ódio. 47% desses assassinatos são com armas de fogo, 24% estrangulamento/ espancamento, 21% facadas e 8% outras formas.

Portanto, mais do que necessária, é urgente a promoção de ações que visem à prevenção e ao combate a qualquer forma de violência contra as mulheres.

<sup>1</sup> Lei 11.340/2006. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)>. Acesso: 25 out. 2021.

<sup>2</sup> Pesquisa: Para 87% dos brasileiros, violência contra mulheres aumentou na pandemia. Disponível em: <<https://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencia-domestica/nova-pesquisa-para-87-dos-brasileiros-a-violencia-contra-mulheres-aumentou-na-pandemia/>>. Acesso em: 05 outubro 2021.

<sup>3</sup> Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019 - Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA).

<sup>4</sup> Disponível em: <<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2020/01/dossie3aa-dos-assassinatos-e-da-violencia-contra-pessoas-trans-em-2019.pdf>> . Acesso em: 05 outubro 2021.

<sup>5</sup> Idem.



## **GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA**

---

Considerando, por fim, que a coleta e análise de informações qualificadas é fundamental para o desenvolvimento de políticas públicas eficazes, propomos a presente emenda com a finalidade exclusiva de dar condições à Secretaria da Mulher da Prefeitura da Cidade do Recife elaborar Projeto de criação de um centro de estudos locais sobre o tema em questão, ao qual estamos provisoriamente denominando de Observatório de Violência Contra a Mulher.

Solicito, assim, o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Câmara Municipal do Recife, 25 de outubro de 2021.

**DANI PORTELA**

**Vereadora da Cidade do Recife**

